



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ 84.263.862/0001-05

PORTARIA DE VIAGEM Nº 14/2019

Dispõe sobre concessões de diárias aos servidores municipais pelo prazo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de Nova Esperança do Piriá, Senhor ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 57 da Lei municipal nº 026/94 e Decreto municipal nº 120/13 de 01 de março de 2013.

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Senhor(a) ANTONIO CARLOS MARTINS DE CARVALHO, cargo/função DIRETOR DE DEPTO, lotado(a) na SEC MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS, COMISSIONADO autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 25/01/2019 - 25/01/2019, a serviço deste Município com direito às respectivas diárias objetivando: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, sendo R\$ 246,00 cada diária, conforme preceitua o Decreto Municipal nº 120/13.

Art. 2º - Determinar ao departamento pessoal e ao tesoureiro municipal que adotem as providências legais pertinentes à concessão de diárias que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 25 de janeiro de 2019

Antonio Valcirlei Holanda de Souza
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RECIBO

VALOR R\$ 246,00

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA BELÉM, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 14/2019 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 25 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS MARTINS DE CARVALHO

Favorecido: ANTONIO CARLOS MARTINS DE CARVALHO
Documento: 654.581.252-15
Endereço: AV 27 DE DEZEMBRO, , CENTRO
Telefone:
AGÊNCIA 5512-3 C/C 5230314



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para BELÉM, através da Portaria Autorizada nº 14/2019, objetivando: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 25 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS MARTINS DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 84.263.862/0001-05

RELATÓRIO DE VIAGEM

PORTARIA:	14
EMISSÃO:	25/01/2019
AUTORIZADO:	ANTONIO CARLOS MARTINS DE CARVALHO
DESTINO	BELÉM
PERÍODO:	25/01/2019 - 25/01/2019
OBJETIVO:	TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

RELATO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ANTONIO CARLOS MARTINS DE CARVALHO

Em, / /

Visto do Secretário(a)